



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 111.2011

“INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar n.º 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas pela Servidora Adriane Cristine Mager – Controlador Interno, conforme relatório n.º 01/2011, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, referente a diárias concedidas aos Servidores Alceu Gomes Rodrigues no valor de R\$ 1.780,80; Diego Lucas Bandeira no valor de R\$ 267,12; Flávio Valmor Patz no valor de R\$ 267,12; Joubert Fernando Biancon no valor de R\$ 1.691,76; Leandro Mafalda no valor de R\$ 2.849,28 e Valdir Paplowski no valor de R\$ 89,04. Para tanto, o Processo Sindicante levantara os fatos, responsabilidades e a eventual devolução ao erário público do valor de R\$ 6.945,12.

OUTROSSIM, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n.º 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zounar Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de maio de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n.º 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br